

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 400/2021

Relator: Lilo Pinheiro

Processo: 4094/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.063, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992, DETERMINANDO PRAZO MÍNIMO DE ANTERIORIDADE PARA PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Autoria: Dídimo Vovô (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Adevair Cabral

Voto Divergente:

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 37003700300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **04/11/2021 14:17**

Checksum: **7305F37502C597DB4C0BE19E68549D706DCE8B09B263E5EB659CD243A9C008A9**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 37003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

